



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**Indicação Gab. ACMS nº 560/2021**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Roque Chile de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Indicação endereçada à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, para que providencie serviço de capina no entorno do ginásio poliesportivo Síngrid Karla de Castro Ribeiro no bairro Linhares V.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, endereçada à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, para que providencie serviço de capina no entorno do ginásio poliesportivo Síngrid Karla de Castro Ribeiro, no bairro Linhares V. Trata-se de reivindicação da comunidade, tendo em vista que o terreno sem a devida manutenção causa diversos transtornos.

Entendemos que se trata de assunto urgente, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura





Municipal. Em anexo a esta indicação, segue relatório que demonstra a necessidade das demandas mencionadas.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 17 de novembro de 2022.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003900330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 17/11/2022 18:24

Checksum: **21473D1F62BEA3145289EB0FE0BD59D4AC5C0D5F480AA372276246A55F24CF84**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003900330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

